

A Comissão Permanente de Licitações, da Câmara Municipal de Caxingó Estado do Piauí, na conformidade da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, Art. 26:

RESOLVE PUBLICAR:

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATO N° 01/2023
INEXIGIBILIDADE N° 01/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ-PI, CNPJ nº 01.945.758/0001-65, através de seu Presidente Sr. CARLOS EDUARDO MACHADO DE SOUSA, CPF: 005.033.323-21.

CONTRATADO: DAVID JOSÉ DE SOUZA 01110269382 (CONTABILIZE ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE), CNPJ: 14.342.928/0001-69.

OBJETO: prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Contábil no âmbito da Câmara Municipal de Caxingó-PI

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 13 II e III c/c Art.25, II da Lei 8.666/93;

FONTE DE RECURSOS:

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS	
Unidade orçamentária	01.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
Projeto atividade	2.001 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CÂMARA MUNICIPAL
Elemento de despesa	33.90.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA
Fonte de recursos	01 - Recurso ordinário

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensais, valor global R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

DATA: 27 de janeiro de 2023.

VIGÊNCIA: 27/01/2023 a 27/01/2024.

CAXINGÓ - PI, 27 de janeiro de 2023


Atanásio José Dourado de Sousa
Presidente da COPEL